

PORTARIA N.º 278, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e Requerimento protocolado sob n.º 1463/2015,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido a servidora **Marciane Maria Specht**, portadora do RG nº 6.838.720-5 e CPF nº 003.926.889-64, do cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Saúde, a contar do final do expediente do dia 19 de agosto de 2015.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

